PROCESSO...083/97.....
PROJETO DE LEI...86/97....
AUTORIA...Marcos B. dos Santos.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 072/97

1952 05B
05 08 97

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a **SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE APUCARANA - SOPRAP**, como especifica.

Recebido em 05/09/97
Ao arquivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ROBERTO BUENO DOS SANTOS E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública à **SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE APUCARANA - SOPRAP**, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 15 dias do mês de agosto de 1.997.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal